



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA Nº 113/2011/DF

A doutora **Eliane Alfredo Cardoso Luiz**, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na próxima segunda-feira, dia 25/07/11, será feriado municipal em Jaraguá do Sul devido à comemoração dos 135 anos de fundação do município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do CNCGJ;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente dos foros judicial e extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul no dia 25/07/11.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça; à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2011.



ELIANE ALFREDO CARDOSO LUIZ
JUÍZA DIRETORA DO FORO